



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 3.652 / 2008

*“Reconhece como de Utilidade Pública
Municipal a Associação de Equoterapia
Estrela Guia – AEEG”*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação de Equoterapia Estrela Guia – AEEG, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 10.283.403/0001-49, com sede na Rua Independência, 92/fundos, Centro, Muriaé – MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 02 de setembro de 2008.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé